

SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	Matrícula	26143022
SUPLENTE	MARCIO KAZUSHI MORITA	Matrícula	12616022

1. Competem aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Competem aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

TERMO DE CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEP/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, e considerando o disposto nos termos do artigo 104, inciso III c/c artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 15.938/2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo, conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado, para exercerem as atribuições de gestores e fiscais do Contrato 006/2026, SEC/ID 30547, sob Processo 31/029.007/2026, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEP/MS e a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, cujo objeto é aquisição de itens conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do processo.

GESTOR	ANDRÉ LUIZ MEIRA SAGAZ	Matrícula	468186022
SUPLENTE	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	Matrícula	123823025
FISCAL E SUPLENTE DE FISCALIZAÇÃO			
FISCAL	ANTONIO CASSIO GONÇALVES DOS SANTOS	Matrícula	26143022
SUPLENTE	MARCIO KAZUSHI MORITA	Matrícula	12616022

1. Competem aos gestores do contrato o exercício de atividades gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas à gestão da execução do contrato, em especial o disposto nos incisos do art. 15 do Decreto n. 15.938/2022.

2. Competem aos fiscais do contrato a fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratual conforme termo de referência/edital - em especial o disposto nos incisos do art. 16 do Decreto n. 15.938/2022.

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2026

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0666, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora SOLANGE FERREIRA DIAS MOTA, matrícula n. 68520021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E1, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar

n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047423/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0667, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-BM ALAN MIRANDA DE SOUZA, matrícula n. 124284021, símbolo 708/1SG/1/5, código 40037, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/253666/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0668, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a OSMAR PEREIRA DE QUEIROZ, na condição de Companheiro da ex-servidora CLEIDE SALOMAO GONCALVES SANTANA, matrícula n. 34656022, aposentada no cargo de Professor, classe C2, nível 6, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 09 de abril de 2026 (Processo n. 77/005453/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0669, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HELGA ZIELASKO DO AMARAL, na condição de Cônjuge do ex-servidor AGRIPINO OLIVEIRA DO AMARAL, matrícula n. 16265022, aposentado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial – Terceira Categoria, símbolo 36/A/A, código 90028, da Secretaria de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 21 de janeiro de 2026 (Processo n. 77/001462/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0670, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a DIVINA PERPETUA GARCIA DE CARVALHO, na condição de Cônjuge do ex-servidor NATALINO LEITE DE CARVALHO, matrícula n. 30598021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe D, nível 5, código 90244, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.665, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de dezembro de 2025 (Processo n. 77/000103/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0671, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GUSTAVO HENRIQUE COUTINHO CLEMENTINO, que fará jus até idade de 21 (vinte e um) anos, representado pela genitora LORENA KELEN COUTINHO, na condição de Neto da ex-servidora LUSIA COUTINHO, matrícula n. 110940021, aposentada no cargo de Professor, classe E2, nível 5, código: 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter sub judice, conforme determinação proferida no auto judicial n. 0800940.85.2021.8.12.0033 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV/N.º 000089/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 1.555/2026/DIRB/AGEPREV, a contar de 01 de maio de 2026 (Processo n. 15/003420/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0672, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SHIRLEY ALVES DE ARRUDA, na condição de Companheira do ex-servidor ALBINO DA FONSECA E SOUZA, matrícula n. 35789022, aposentado no cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe C, nível 6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 59, "caput" e 79, todos da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal, em redação original, a contar de 31 de março de 2026 (Processo n. 77/003962/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0673, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a CRISTIANE DOS SANTOS SILVA ORTIZ, na condição de Cônjuge e em face de VICTOR BRUNO SILVA ORTIZ, que fará jus até a idade de 21 (vinte e um) anos, na condição de Filho do ex-servidor SATURNINO ORTIZ FILHO, matrícula n. 92347022, aposentado no cargo de Terceiro

Sargento-PM, símbolo: 708/3SG/6, código: 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a" e "d", art. 9º, §3º, ambos da Lei n. 3.765, de 04 de maio de 1960, artigo 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I e II, alínea "a", §5º, inciso I, II e III, da Lei n. 6.880, de 09 de dezembro de 1980, art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei n. 667, de 02 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 12 de março de 2026 (Processo n. 77/003658/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/004901/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FRANCILENE ALENCAR AMARAL, matrícula n. 5182023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, a contar de 5 de agosto de 2024, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0801769-66.2025.8.12.0020 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000130/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.842/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/004898/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA ALCI MORAES, matrícula n. 47590022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial 645/ES7/5, código 40285, a contar de 24 de setembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800362-25.2025.8.12.0020 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000131/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.849/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/002187/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 10 de fevereiro de 2023 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por ANA CRISTINA TAKEZAWA GALANDO, matrícula n. 47217022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.747/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003193/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de março de 2021 e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, impetrado por MOACIR DE RÉ, matrícula n. 36620021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda,

aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.814/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003886/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 11 de março de 2026, impetrado por SEBASTIÃO RODRIGUES DOS REIS, matrícula n. 2739021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.798/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002290/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 23 de fevereiro de 2026, impetrado por MARIA DE REZENDE KERCHE, matrícula n. 81065021, na condição de pensionista de Benedito Ramos de Freitas, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.817/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003112/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ANTÔNIO DA SILVA DOMINGOS, matrícula n. 40109022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 8 de abril 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.678/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002262/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLEONICE DE PAULA, matrícula n. 59658023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.664/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002343/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOÃO COELHO CAVALCANTE, matrícula n. 69009022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.659/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001667/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSÉ JORGE GONÇALVES, matrícula n. 42819022, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, com reavaliação prevista até 31 de março 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.657/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002572/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LADIR VERA ALVES DE ALBRES, matrícula n. 64808023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 1ª de abril 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.663/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002589/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LAUREANE DIAS DE MENDONÇA, matrícula n. 112897022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, com reavaliação prevista até 8 de abril 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.671/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002472/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LIZETH MARTINS GOMES, matrícula n. 433596022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 8 de abril 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.682/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003739/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCOS PAREDES MARTINS, matrícula n. 67137023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 6 de maio 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.669/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000706/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CARMEM ELIANE REGIANI, matrícula n. 61234022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.797/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003437/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MAGIDA MARA CHERBAKIAN DE OLIVEIRA, matrícula n. 42912021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.581/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012868/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por PERCÍLIA PEREIRA DE SOUZA, matrículas n. 41068021 e 41068022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.806/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012655/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por VALÉRIA GOMES DOS REIS SANTOS, matrícula n. 339835021, na condição de Pensionista de Ademar Pedro dos Santos, matrícula

n. 43132022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferido para reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.743/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores mencionados para a função de GESTOR TÉCNICO dos Convênios celebrados entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e os Municípios listados abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 16.644/2025, para acompanhar a execução do referido Instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio:

Convênio	Processo - NUP	Município/Conveniente	Gestor Técnico	Matrícula
2026TR002059	79.002.780-2026	Bataguassu/MS	Rafaela Souza Ferreira	509553021
2026TR000474	79.001.046-2026	Ponta Porã/MS	Julia de Souza Menezes da Costa	509544021

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR TÉCNICO DE CONVÊNIOS

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores mencionados para a função de GESTOR TÉCNICO dos Convênios celebrados entre a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e os Municípios listados abaixo, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, a Resolução Normativa TCE 88, de 03/10/2018, e o Decreto Estadual nº 16.644/2025, para acompanhar a execução do referido Instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio:

Convênio	Processo - NUP	Município/Conveniente	Gestor Técnico	Matrícula
2026TR001247	79.001.750-2026	Costa Rica/MS	Ronivon Ferreira da Costa	498026021
2026TR001534	79.001.971-2026	Dourados/MS	Felipe Reis Pouso Salas	363037024
2026TR000762	79.001.049-2026	Maracaju/MS	Julia de Souza Menezes da Costa	509544021

GIL MARCIO FRANCO
Diretor Presidente interino da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 119, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora Hagar Rodrigues Ferreira do Nascimento, matrícula n. 448649023, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento – Símbolo CCA-11, do Setor De Administração (SADM) para a Gerência de Contratos e Convênios (GCON), a contar de 4 de junho de 2026 (NUP. 83.027.207-2026).